



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 181, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 17/08/2022.

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO  
PORTARIA 335/2022

*“Dispõe sobre a anulação do Decreto nº 180/2022 que nomeia servidores aprovados em concurso público – Edital nº 01/2017, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município, e dá outras providências.”*

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO**, que a administração pública tem a prerrogativa de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os torne ilegal e/ou de revoga-los por conveniência e oportunidade, segundo o que determina a súmula 473 do STF;

**CONSIDERANDO**, que a data de nomeação dos servidores foi informada erroneamente em data posterior à validade do concurso Edital n. 01/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica anulado** os efeitos do Decreto Municipal nº 180/2022, bem como os direitos decorrentes da nomeação dos convocados, com efeito ex tunc.

**Art. 2º - Fica revogado** o Decreto nº 180/2022, bem como as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito em, 17 de agosto de 2022.

---

**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**